



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº32/2025 -
CBM/2º PBM - SILVÂNIA-16443**

Órgão: Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia - FEMBOM - CNPJ: 29.258.319/0001-01	
Setor requisitante: Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia (2º Pelotão Bombeiro Militar)	
Responsável pela Demanda: Capitão MILSON Fernandes da Silva Júnior- Comandante do 2º PBM	
Objeto: 1.1. SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DA VIATURA ABS-20, PLACA NVX-1251	
Justificativa da necessidade da aquisição: <p>O 2º Pelotão Bombeiro Militar atua em toda a região da estrada de ferro nas frentes de combate a incêndios em vegetação e urbanos. Hoje contamos com apenas um caminhão cautelado pelo quartel de Anápolis (AT-07) para o atendimento das ocorrências de incêndio. Se faz necessário uma reforma ampla em nosso caminhão (ABS-20) que tem 15 anos de fabricação e se encontra com necessidade de uma reforma, incluindo a parte de lanternagem e pintura.</p> <p>Neste contexto, apresenta-se a justificativa técnica e legal para a que possamos realizar uma reforma na viatura ABS-20, proporcionando uma eficiente e sustentável prestação de serviço a toda a população.</p>	
Descrições e quantidades:	
Descrição do Produto	Quantidade
BORRACHA DE PORTA	04
LANTERNAS TRASEIRAS	06
FAROL	04

MÁQUINA DE ERGUER VIDRO LADO ESQUERDO	01
MACANETA DE ERGUER VIDRO	02
BOTÃO DE ACENDER LUZERS INTERNAS	02
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA- SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA VIATURA E PLOTAGEM, PINTURA DAS PARTES PRETAS E RODAS, LANTERNAGEM DE PARTES PODRES E CALAFETAMENTO GERAL COM MANUTÊNCIAO EM PARTE ELÉTRICA DE SINAIS LUMINOSOS	01

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: 2º Pelotão Bombeiro Militar
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.
Grau de Prioridade da compra ou contratação: Complexidade baixa: a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) serviço ou aquisição com contrato (nota de empenho); c) procedimento que contenha até nove itens.
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: NÃO

Silvânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Comandante**, em 12/11/2025, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82310913** e o código CRC **CD6E593F**.

2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR
GO-139, Km 231, Setor Alto do Bonfim - CEP 75180-000 - SILVANIA - GO - (62)
3332-1814



Referência: Processo nº 202500011040280



SEI 82310913